



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.788, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DENOMINA RODOVIA DEPUTADO
ARNALDO PINTO GUEDES DE PAIVA A AL
405, SITUADA ENTRE O ENTRONCAMENTO
DA BR 104 (AEROPORTO ZUMBI DOS
PALMARES) E O ENTRONCAMENTO DA AL
105 (BENEDITO BENTES) COM EXTENSÃO
DE 10KM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rodovia Deputado Arnaldo Pinto Guedes de Paiva a Rodovia Estadual AL 405, situada entre o entroncamento da BR 104 (Aeroporto Zumbi dos Palmares) e o entroncamento da AL 105 (Benedito Bentes) com extensão de 10 km.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de dezembro de 2022,
206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 30.12.2022.